



Início das obras do Parque Tecnológico

Previsão de conclusão é de 6 meses; objetivo do parque é fomentar atividades econômicas, desenvolver empresas e oportunidades

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Executiva de Planejamento e Parcerias e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, promoveu nesta sexta-feira, 24, às 8h30, no Salão Nobre, sede do governo municipal, a cerimônia de assinatura de ordem de serviço referente às obras do edifício que vai abrigar o Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis. O projeto vai fomentar o desenvolvimento do “ecossistema de inovação” existente no município, que tem grande parte de sua economia gerada nas águas da Baía da Ilha Grande.

A Prefeitura de Angra quer explorar a vocação da cidade para o mar, com iniciativas que venham trazer inovação, tecnologia, empregabilidade e desenvolvimento para o município, estimulando novas ideias alinhadas as suas belezas naturais. A capacidade produtiva de Angra, na geração de empregos e serviços, vem do estaleiro, do porto, das usinas nucleares, da pesca, de sua frota náutica, que é uma das maiores do Brasil, e do terminal petrolífero.

O objetivo é que o Parque Tecnológico do Mar tenha seu ecossistema norteado por grande parte do trabalho realizado por esses setores econômicos da cidade, estimulando alternativas de melhorias em serviços e oportunidades, com o uso da tecnologia, no empreendedorismo para novos negócios e transformações inovadoras, voltadas à economia do mar.

– Nós precisamos criar uma cidade que tenha oportunidades para todos. Com o Parque Tecnológico do Mar nós nos voltamos para uma vocação natural de Angra e vamos possibilitar o desenvolvimento de pequenas empresas e startups. Os jovens serão os mais beneficiados com as novas oportunidades. Não se trata de uma política pública de uma secretaria municipal só, mas uma política conceitual do governo Fernando Jordão, com uma visão de futuro, para que tenhamos grandes empresas em Angra e maior geração de emprego e renda – disse Cláudio Ferreti, secretário municipal de Governo e Relações Institucionais.

O local escolhido para o funcionamento do Parque Tecnológico do Mar é a área do Polo Universitário Professor Jair Travassos, em Jacuecanga, onde já funcionam os cursos de graduação do Cederj, da Estácio e da UFF, em dois prédios que estavam desativados. O espaço vai ter uma infraestrutura dedicada a abrigar empreendimentos, projetos e outras iniciativas inovadoras estratégicas para o desenvolvimento de uma região.

– A ordem de serviço que assinamos hoje é para dar início à obra de revitalização de um dos dois prédios do município no local. Neste primeiro momento, 12 empresas serão instaladas, assim como startups e incubadoras, para que a gente desenvolva um ecossistema de inovação e modernização da área de negócios marítimos e náuticos, de energia sustentável e afins. O município está dando incentivo e estrutura para que os negócios se desenvolvam e gerem empregabilidade – explica André Pimenta, secretário executivo de Planejamento e Parcerias.

O espaço será de produção de alta tecnologia que reúna os elementos fundamentais para estruturar novas ideias, juntando indústria, universidades e poder público. Esses três segmentos trabalham em parceria para criar um ambiente inovador e tecnológico, com o objetivo de estabelecer um posicionamento diferenciado, sustentável e competitivo, buscando o desenvolvimento de soluções e melhorias para a vida da sociedade. A previsão de conclusão das obras é de seis meses.

A formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico faz parte da implantação do Parque Tecnológico do Mar e estabelece critérios de enquadramento de projetos no programa de incentivo, condições de incentivo à instalação e expansão de empresas e fiscalização dos projetos incentivados. Ao todo, são 12 representações no conselho: quatro membros da academia (Estácio, Cederj, Cefet e UFF), quatro integrantes do poder público (Secretarias de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e Câmara Municipal) e quatro participantes de empresas (Firjan, Sebrae, e há conversas da Prefeitura com a Fecomercio e IED-BIG).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 605/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CONSTANCIA SOARES DE PAULA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 606/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ESTHER BRITO PEREIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 607/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alte-

rações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FABIOLA BRITO DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA CRISTINA DE AGUIAR** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 609/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DA GLORIA PIMENTA BARBOSA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALEKSANDRA SANTOS DE PAULA E SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDRA DA CAMBRA VILAÇA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALESSANDRA SIQUEIRA RABELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020,

publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALEXIA MOREIRA FERNANDES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 614/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 615/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE DE SOUZA AMARAL LEITE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 616/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA NASCIMENTO REBELO LEAL** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 617/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA SANTOS RAMOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA BEATRIZ CARVALHO DE PAULA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 619/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREA CRISTINA ALVES FRANCESCHI** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRESSA ROCHA FARIA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA SILVA DE MIRANDA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRESA MARIA DA SILVA CUNHA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 623/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANGELA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANNE CAROLINE VIDAL SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ARINETE APARECIDA DOS REIS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo

Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 628/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 629/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS MALVÃO DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 630/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

pal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANA DE CARVALHO ROSA DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 631/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANA JANUÁRIO MAURÍLIO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 632/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE SOBRAL VICENTE DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 634/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DANYELLA FREITAS DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAYANE LUCAS DIAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 636/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAYSE ANE FERNANDO CAETANO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORA CAMARGO MARTINS BARROSO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Ini-

cial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE MENEZES LIMA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EVELIN PERES DO NASCIMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA CASTRO BUENO DE PAULA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA ROZARIO MENDES AGUIAR** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA ARAUJO DE MOURA PORTUGAL** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GISELI COSTA DA SILVA RIBEIRO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE ALVES PINTO DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 645/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GLEINI MARTINS DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 646/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ISIS DE OLIVEIRA CUNHA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 647/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JESSICA MAGNA MACHADO DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 648/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA CHAVES DE ASSUNÇÃO PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 649/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA MAGALHÃES FAUSTINO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 650/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LELIANE DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 651/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LOUISE FREITAS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 652/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELA COITINHO ANASTACIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 653/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA LUIZA CORRÊA DE FREITAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 654/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA JUSTO RODRIGUES E SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 655/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIEDA ALVES MACHADO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 656/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARISA THEODORA DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 657/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELLE SANTANA SACRAMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 658/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MIRIAN DE ALMEIDA COSTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NAZARÉ BRAGA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 660/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **PATRYCK DOS SANTOS SABOIA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 661/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RAYLA BRENDA PEIXOTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **REBECA DE REZENDES LEVATE FARRIA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 663/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **REBECCA LIMA DE ALMEIDA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo

Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 664/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA DAS NEVES BRAZ** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ROBERTA DIAS DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 666/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO DE SOUZA VINCO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual

foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 668/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SABRINA CARDIA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 669/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SELMA CRUZ SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 670/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SIRLENE APARECIDA SILVA PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 671/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THALITA SILVA VIEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **VANUSA GOMES DA SILVA DIAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 673/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 674/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º Fica nomeada **ALEXANDRA DE CARVALHO ARAÚJO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 675/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALEXIA SANTOS PEREIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANIÉLLE LIMA DA COSTA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 677/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANNE CAROLINE FAUSTO VIEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 678/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

pal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE CORREA TAVARES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 679/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CASSIA JANDIRA FERRAZ RIBEIRO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 680/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 681/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ERICA APARECIDA TORQUATO DE AZEVEDO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 682/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FLÁVIA DA SILVA FERREIRA DE ALCÂNTARA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 683/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ÍISIS AYRES DA CRUZ** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 684/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LARISSA MILLA BORGES CAVALCANTE** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105,

Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 685/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 686/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MONIQUE DAS NEVES DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 687/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 688/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO SERGIO SABINO DO NASCIMENTO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 689/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 690/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **TAIS ELEOTERIO GAMA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 691/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAÍS DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 692/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **VINICIUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 693/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0098/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE ESTEVÃO CLEMENTE** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO **P O R T A R I A Nº 007/2023**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE**

LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2023005454 tem por objeto a contratação por inexigibilidade de licitação conforme Art. 25 da lei nº 8.666/93, para prestação de serviço de locação de estande básico dentro do pavilhão de exposições da 15ª Rio artes manuais, que acontecerá de 15 a 19 de março de 2023 no Centro de Convenções Expomag- Rio de Janeiro/RJ.

Designar a servidora **ROSÂNGELA FRANCISCO**, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022016236, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, a empresa **BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, no valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022016236, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022, tipo menor por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ. conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, no valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO 006/2023**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93

e posteriores alterações e, conforme o que consta do PROCESSO 2022029327, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2023, tipo menor preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINAS EMERGENCIAIS, UTI E ONCOLÓGICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas:

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.602.657/0001-97, com o valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

JMGOL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, com o valor total de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.958.637/0001-32, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, com o valor total de R\$ 17.975,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 67.837.039/0001-39, com o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, com o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

No dia 03 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro – CEP: 24210-000 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.907.589/0001-08, Tel.: (21) 97330-9009 / (21) 3557-5198 e e-mail:

diamondcomercios@hotmail.com / vendas.diamond@gmail.com , neste ato representado pelo Sr Márcio Domingues Valladão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 25822574-7, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 143.357.977-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Alicate de pressão - 1ª qualidade – material: o alicate de pressão 10" mordente curvo é um produto que tem o modelo exclusivo para prender e dar pressão em materiais curvados ou arredondados. Indicado para utilizar quando precisar segurar com firmeza, fixar, prender e travar peças. Produzido em aço forjado oferecendo mais resistência ao produto e possui cabos isolados. - medida 10", - material: aço forjado, - cabo isolado, - mordente	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 08 SAD – 20 SEJIN – 136 SSA – 04 SESEP – 30	201	1005	R\$ 28,60	SPARTA
19	Cabo para picareta – 1ª qualidade - altura: 915 mm, olho oval – 70 x 47mm.	UNID	SUPJ – 50 SPDC – 06 SAD – 20 SESEP – 50	126	630	R\$ 17,45	MINASUL
42	Chave inglesa ajustável 8". - 1ª qualidade – material: • forjada em aço carbono • acabamento cromado • tamanho: 8" • abertura: 32 mm • indicada para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas.	UNID	SDSP – 02 SPDC – 08 SAD – 20 SEJIN – 14 SESEP – 50	94	470	R\$ 22,75	SPARTA
71	Facão 18". - 1ª qualidade – material: • lâmina em aço carbono com fio liso • cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade • lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico • a lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • tamanho da lâmina: 18" • comprimento total: 580mm	UNID	SDSP – 02 SPDC – 12 SAD – 10 SESEP – 03	27	135	R\$ 23,00	GAVILAN
74	Formão 1.1/2" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	UNID	SUPJ – 08 SPDC – 03 SAD – 50 SESEP – 50	111	555	R\$ 20,60	SPARTA
143	Nível de Alumínio 14" com três bolhas	UNID	SUPJ – 02 SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 135 SESEP – 100	255	1275	R\$ 9,95	FERTAK
145	Nível manual de metal com 3 bolhas 40cm	UNID	SPDC – 03 SAD – 20 SSA – 05 SESEP – 100	128	640	R\$ 19,87	FERTAK
188	Trena de fibra de vidro estojo aberto, 50 m, dupla escala (metros e polegadas), contagem inicial após puxador com manivela de recolhimento.	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 03 SAD – 20 SESEP – 10	36	180	R\$ 39,90	FERTAK

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

No dia 03 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, localizado na Rodovia Rio Santos, s/nº, Bairro: Japuiba, CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Telefones: **(24) 3365-2814**, e e-mail: hldesouza@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr Haroldo Lopes de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Alicate com pontas fixas e curvas 90°. Para anéis de segurança internos conforme norma DIN 472 e DIN 984.	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 19,60	LOTUS
5	Alicate com pontas fixas e curvas 90°. Possui mola para regulagem da abertura. Para anéis de segurança externos conforme norma DIN 471 e DIN 983.	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 21,23	LOTUS
6	Alicate com pontas fixas e retas. Para anéis de segurança internos conforme norma DIN 472 e DIN 984.	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 20,33	LOTUS
7	Alicate com pontas fixas e retas. Possui mola para regulagem da abertura. Para anéis de segurança externos conforme norma DIN 471 e DIN 983.	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 20,72	LOTUS

15	Alicate torquês armador 12 – 1ª qualidade - altura 2,5 cm, largura 7,5 cm, comprimento 36 cm, peso 510 gr	UNID	SPDC – 03 SAD – 20 SEJIN – 29 SESEP – 50	102	510	R\$ 28,04	LOTUS
24	Chave de boca (jg c/10) - 1ª qualidade – material: • jogo de chaves fixas • fabricada em aço cromado acabamento cromado e polido nas extremidades Sendo elas: 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 22, acessório estojo	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 05 SPDC – 08 SAD – 20 SEJIN – 114 SESEP – 10	159	795	R\$ 48,50	KALA
28	Chave de fenda ¼”	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 04 SPDC – 12 SAD – 50 SESEP – 50	121	605	R\$ 6,71	FERTAK
36	CHAVE FENDA PHILLIPS SIMPLES TIPO TOCO, 6X25, Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 4,32	LOTUS
37	CHAVE FENDA SIMPLES TIPO TOCO, 6X25, Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 4,54	LOTUS
39	Chave griffo de 12”. - 1ª qualidade – material: chave grifo também conhecida como chave de cano é indicada para fixar e soltar tubos e canos. Possui dentes brochados e temperados que proporcionam agarre perfeito. Corpo produzido em ferro fundido e acabamento pintado e polido. - medida: 12” - capacidade abertura: 2” - material: ferro fundido - robusta - cabo em forma de viga “i”, com mordente superior totalmente ajustável e em aço forjado - cilindro de regulagem autolimpante e mordente superior e inferior substituíveis	UNID	SDSP – 01 SUPJ – 05 SPDC – 08 SAD – 20 SESEP – 02	36	180	R\$ 36,63	LOTUS
52	Disco de esmeril 6”.(REBOLO) - 1ª qualidade – material: rebolo reto indicado para operações de desbaste e afiação de peças metálicas em geral. Produzido em óxido de alumínio, proporcionando facilidade de corte e durabilidade para operações que dispensam alta precisão de afiação. - uso leve - diâmetro do rebolo: 6” – 152mm, - espessura do rebolo: 3/4” – 19,0mm, - diâmetro do furo do rebolo: 1.1/4” – 31mm, - cor do rebolo: marrom, - grão: médio 46, - tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio, - dureza do rebolo: n	UNID	SPDC – 12 SAD – 10 SESEP – 20	42	210	R\$ 17,55	LOTUS
63	Esquadro de aço 20” de 50 cm	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 113 SESEP – 100	231	1155	R\$ 13,35	LOTUS
65	Esquadro manual de metal com cabo de metal para carpinteiro 400mm	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SSA – 05 SESEP – 100	123	615	R\$ 11,51	LOTUS
87	Grampo sargento de aperto rápido tipo Fast Grip, com sistema reversível que permite duas posições para aperto (interno e externo) de forma rápida e firme. Capacidade: 24” - 600 mm	UNID	SPDC – 04 SAD – 30 SDE – 04 SESEP – 20	58	290	R\$ 56,62	LOTUS
97	JOGO DE CHAVES COMBINADAS MM COM 26 PEÇAS 6 À 32 MM, Aço cromo-Vanadium. Acabamento niquelado e cromado. Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas. Inclinação em relação ao corpo: boca 15° e Unit Drive 10°. Parede fina.	JG	SAD – 04	04	20	R\$ 381,55	LOTUS

105	Jogo Formão com 4 unidades, com cabo olho de tigre, tamanhos (1/4", 1/2", 3/4" e 1")	JG	SPDC – 03 SAD – 20 SEJIN – 19 SESEP – 10	52	260	R\$ 55,19	LOTUS
114	Macaco hidráulico tipo jacaré, portátil, 2,0 toneladas	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 247,18	GUEPAR
132	Martelo de unha com cabo de madeira – cabeça forjada em aço carbono – 18 mm	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 20 SESEP – 100	133	665	R\$ 19,24	LOTUS
137	Medidor e totalizador de distância com roda. 4 dígitos, medição até 1000 metros. Com cabo de alumínio. Analógico.	UNID	SUPJ – 01 SAD – 20 SESEP – 10	31	155	R\$ 193,47	VONDER
157	Ponteiros sds maxi 18 mm x 40 mm para uso no martetele makita	UNID	SPDC – 03 SAD – 50 SESEP – 20	73	365	R\$ 25,12	HF
164	Rebolo formato reto – óxido de alumínio branco – diâmetro - 6" x 3/4" furo 1.1/4" – grana 46 a 60	UNID	SUPJ – 04 SPDC – 04 SAD – 50 SESEP – 10	68	340	R\$ 24,44	WORKER
169	Serra Copo para concreto de 1 1/2	UNID	SDSP – 05 SPDC – 03 SAD – 30 SESEP – 10	48	240	R\$ 24,41	LOTUS
172	Serra Marmore Profissional A Bateria 18v Makita com Carregador. Diâmetro do disco: 125mm Diâmetro do furo: 20mm Capacidade de corte - 90°: 40mm - 45°: 27mm Nível de vibração: 96 dB(A) Nível de potência sonora: 107 dB(A) Dimensões(C x L x A): 283 x 158 x 172mm Peso: 2.6kg Bateria: 18V	UNID	SAD – 10	10	50	R\$ 1.570,88	MAKITA
178	" Talhadeira de ferro vergalhão construção 5/8 x 12	UNID	SPDC – 06 SAD – 10 SEJIN – 63 SESEP – 100	179	895	R\$ 15,60	JR
179	Talhadeira manual chata em aço com alto teor de carbono, ponta com tempera na área de corte e acabamento com pintura eletrostática 1/8" x 20mm x 20cm	UNID	SUPJ – 07 SPDC – 07 SAD – 10 SESEP – 100	124	620	R\$ 11,70	TOCHA
187	Trena de fibra com 30 mts Comprimento: 30 metros, em plástico injetado, fita em fibra de vidro, empunhadura ergonômica, ponta para fixação no solo	UNID	SUPJ – 05 SPDC – 03 SAD – 50 SESEP – 10	68	340	R\$ 21,76	DISMA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
HAROLDO LOPES DE SOUZA
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

No dia 03 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250, CEP: 23.935-038, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 99253-2913 e e-mail: abademateriais@gmail.com, neste ato representado pelo Sr André Luis Franco, portador da Carteira de Identidade nº 06912740-5, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	CHAVE DE FENDA PHILLIPS, 3/16X4" Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 06	06	30	R\$ 8,35	TRAMONTINA
33	CHAVE DE FENDA, 3/16X4", Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 06	06	30	R\$ 8,40	TRAMONTINA
117	Mandril 1/2" adaptador sds para uso no martetele makita	UNID	SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 10	16	80	R\$ 15,69	BRASFORT
140	Moto esmeril de bancada 6", 360w, 1/2 cv, bivolt, 3570 rpm, 1,75 a, 60 hz, enrolamento de cobre, protetor de cavacos ajustável, transparente, com 02 rebolos de 6" e base com emborrachamento para reduzir vibrações.	UNID	SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 10	16	80	R\$ 376,40	INTECH
168	Serra Circular 7.1/4", potência mínima 1800w, tensão 110v	UNID	SAD – 05 SEJIN – 08 SESEP – 20	33	165	R\$ 657,85	BLACKER DECKER

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ LUIS FRANCO
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

No dia 03 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **REAL 2 COMERCIOS LTDA**, localizado na Avenida São José, nº 188 – Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@real2.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25.803.965-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 137.185.287-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
21	Caixa Ferramentas Aço DE 50 cm. Sanfonada 5 Gavetas	UNID	SPDC – 12 SAD – 10 SEJIN – 113 SESEP – 10	145	725	R\$ 120,90	FERCAR
23	Chave ajustável 15º 380 mm	UNID	SPDC – 08 SAD – 10 SESEP – 50	68	340	R\$ 84,76	SPARTA
49	Coletor de óleo com bacia coletora de altura regulável - Reservatório em aço com capacidade de 50 litros - Equipado com carrinho reforçado de duas rodas	UNID	SAD – 01	01	5	R\$ 416,00	CONELUB
78	Fresa de raio ou quebra canto raio 15mm para tupa de bancada / estacionária, diâmetro de: 125mm, 4z dentes, furo de: 30mm, raio de 15mm, fresa balanceada, evitando vibração na máquina, wideas em micro grão de alta durabilidade e linha profissional.	UNID	SAD – 05	05	25	R\$ 704,60	FD FERRAMENTAS

79	Fresa de raio ou quebra canto raio 30mm para tupia de bancada / estacionária, diâmetro de: 125mm, 4z dentes, furo de: 30mm, raio de 30mm, fresa balanceada, evitando vibração na máquina, wideas em micro grão de alta durabilidade e linha profissional.	UNID	SAD – 05	05	25	R\$ 1.973,40	FDF FERRAMENTAS
85	GERADOR A GASOLINA – 1º QUALIDADE – ESPECIFICAÇÕES: Potência do motor 15HP, Potência máxima: 9,0 KVA, Potência nominal: 8,5 KVA, Tensão de voltagem: 110/220V, Fase: Monofásico, Sistema de partida: Elétrica, Capacidade do tanque: 25 Litros, Autonomia aproximada: 08 horas, Dimensões: 730x575x595 mm, Regulador auto voltagem: AVR, Bateria 12V/27AH	UNID	SPDC – 01 SAD – 01 SESEP – 05	07	35	R\$ 6.565,00	CSM
122	Marreta em aço c/ cabo – 10kg Material da marreta: aço forjado, perfil da marreta: oitavado, tipo do cabo da marreta: cabo em madeira, peso da marreta: 10 kg	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 20	43	215	R\$ 214,50	TENACE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

REAL 2 COMERCIOS LTDA
ENZO ROCHA DOS SANTOS
NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L S VIDAL LTDA**, localizado a Avenida do Trabalhador S/N – Bairro: Verolme – CEP: 23.914-360 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato

representado pela Sr^a **Vania Lucia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Afiadeira linear para facas af610 – 220v, de aço carbono, aço rápido e wídea. Nas facas pode-se fazer afiação reta, com rebolo de copo, ou afiação côncava com rebolo reto. Características técnicas: motor: 3/4 cv, 220/380v, 60hz, trifásico, 2 pólos, comprimento máximo de afiação: 610mm, espessura máxima: 15mm, largura máxima da faca: 115mm, deslocamento transversal da mesa: 70mm, peso aproximado: 70kg, dimensões da embalagem: 1100 x 700 x 400mm	UNID	SAD – 10	10	50	R\$ 12.825,00	TCR
2	Alicate bico chato 6" de metal com cabo revestido de plástico	UNID	SAD – 20 SSA – 04 SESEP – 10	34	170	R\$ 15,51	BESTEFER
3	Alicate bico de pato, sem serrilha, usado para vidro e cerâmica, com bico largo. Largura bico 25 mm	UNID	SAD – 30 SEJIN – 08 SESEP – 10	48	240	R\$ 109,08	DESICON
8	Alicate crimpador desencapador de fios 0,05mm a 8mm	UNID	SAD – 06	06	30	R\$ 38,00	FERTAK
11	Alicate de Corte Diagonal de 6", material: aço, cabo emborrachado, com abas protetoras	UNID	SPDC – 12 SAD – 30 SEJIN – 17 SESEP – 10	69	345	R\$ 16,05	BESTEFER
13	Alicate de pressão de uso profissional, com gatilho de liberação rápida, com as mínimas características: Medida total: 10" (224) mm; Abertura da boca: 1.1/8" (28mm); Material: Aço cromado vanádio	UNID	SPDC – 08 SAD – 30 SDE – 05 SESEP – 20	63	315	R\$ 28,10	FERTAK
17	Arco de serra 12 com serra 1ª qualidade – material: arco de serra tem mecanismo regulável que permite utilização de lâminas de 12". Possui cabo ergonômico e estrutura resistente, proporcionando maior durabilidade e segurança durante a operação. Indicado para serrar metal, aglomerado, pvc, plástico, entre outros, em trabalhos de montagem e construção civil.	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 25 SPDC – 06 SAD – 20 SSA – 04 SEJIN – 107 SESEP – 10	182	910	R\$ 17,01	FERTAK
18	Cabo de Madeira eucalipto 90 cm para picareta	UNID	SPDC – 06 SAD – 10 SEJIN – 19 SESEP – 200	235	1175	R\$ 14,20	MINASUL
22	Canivete 3" em aço inox, sem ponta	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 01 SPDC – 12 SEJIN – 113 SAD – 20 SESEP – 100	251	1255	R\$ 18,22	BRASFORT
25	Chave de boca, estria 10mm em aço cromo vanádio	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 04 SAD – 30 SESEP – 10	49	245	R\$ 3,92	FERTAK
26	Chave de boca, estria 13mm em aço cromo vanádio	UNID	SUPJ – 04 SAD – 30 SESEP – 10	44	220	R\$ 4,53	FERTAK

27	Chave de dobrar ferro 3/8 1ª qualidade • chave para dobrar ferro • cabeça e corpo em aço especial • acabamento com pintura na cor preta • a boca da chave para dobrar ferro é verificada com gabaritos calibrados, o que garante seu perfeito acoplamento nas barras • utilizado na construção civil para dobrar barras de ferro com diâmetro de 3/8" • comprimento total: 300 mm	UNID	SPDC – 02 SAD – 10 SESEP – 50	62	310	R\$ 14,76	TENACE
34	Chave de grifo de metal tamanho 18" com cabo de plástico para tubo	UNID	SPDC – 02 SAD – 15 SSA – 02 SESEP – 50	69	345	R\$ 64,93	FOXLUX
38	Chave grifão de 10". - 1ª qualidade – material: - corpo em ferro fundido nodular - mordente forjado em aço cromo molibdênio - construção de perfil em duplo "I" para maior resistência e durabilidade.	UNID	SDSP – 01 SPDC – 08 SAD – 20 SEJIN – 125 SESEP – 02	156	780	R\$ 26,61	FOXLUX
40	Chave inglesa ajustável 10" - 1ª qualidade – material: • corpo em ferro fundido nodular; • tratamento anticorrosivo; • escala métrica na cabeça; • acabamento em preto fosfato; • orifício para armazenamento; • mordente com escala em milímetros; • apertar e desapertar parafusos e porcas quadradas e sextavadas	UNID	SUPJ – 05 SPDC – 08 SAD – 10 SEJIN – 114 SSA – 03 SESEP – 50	190	950	R\$ 27,72	SPARTA
41	Chave inglesa ajustável 12" 1ª qualidade – material: ajuste rápido. Fabricada em aço especial. Cabo emborrachado. mandíbula graduada com marcação em milímetros . Medida: 12". Comprimento: 300mm. Abertura. Máxima da mandíbula: 35mm.	UNID	SUPJ – 05 SPDC – 08 SAD – 10 SEJIN – 09 SESEP – 50	82	410	R\$ 39,00	SPARTA
43	CHAVE L LONGA TIPO TORX, Aço-chrom/vanadium. Fosfatizado. Para parafusos tipo torx T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25,T30,T40	JG	SAD – 02	02	10	R\$ 17,33	FERTAK
44	CHAVE L TIPO TORX, Aço-chrom/vanadium. Fosfatizado. Para parafusos tipo torx T7,T8,T9,T10,T15,T20,T25,T30,T40	JG	SAD – 04	04	20	R\$ 17,33	FERTAK
45	CHAVE MULTIDENTADA ESPECIAL, Aço-chrom/vanadium. Fosfatizado. Com 12 dentes para parafuso especial tipo INBUX XZN 5,6,8,10,12,14,16,18	JG	SAD – 02	02	10	R\$ 59,90	VONDER
46	Chave philips 1/4"	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 05 SPDC – 12 SAD – 50 SESEP – 20	92	460	R\$ 5,73	FERTAK
50	Colher de pedreiro nº 08 – 1ª qualidade - altura: 203,2 mm Base: 100 mm Comprimento: 330 mm Diâmetro: 112 mm	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 20 SPDC – 03 SSA – 06 SEJIN – 21 SAD – 40 SESEP – 100	200	1000	R\$ 10,00	FERTAK
51	Conjunto de brocas para furar aço com as seguintes medidas cada broca: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 MM	JG	SAD – 04	04	20	R\$ 16,37	FERTAK
54	Escova manual com corpo de madeira comp. 270,0mm, tufos em aço carbono	UNID	SPDC – 12 SAD – 30 SESEP – 20	62	310	R\$ 4,89	COMPEL

55	Esmeriladeira Anular; Tensão 110 volts; Potência 900 w; Caixa de Engrenagem Embutida; Motor Compacto; Disco 4-1/2"; Velocidade 12.000 RPM; Eixo M-14 de Bloqueio localizado no topo; Guarda de Proteção Ajustável sem Chave; Sistema de Expulsão de Pó; Empunhadora de Vibração Reduzida de 02 Posições; Sistema de Desligar ao Soltar da Mão do Operador; Gatilho Paleta/ Segurança Ergonômica e Compacta; Empunhadora Auxiliar e Chave hexagonal. Deverá vir acompanhada com Disco de Desbaste.	UNID	SPDC – 01 SAD – 05 SDE – 05 SESEP – 10	21	105	R\$ 335,66	BLACK+DECK
56	Esmerilhadeira Angular 4.1/2 Pol. 800 W - 110 V	UNID	SPDC – 02 SAD – 05 SEJIN – 08 SESEP – 10	25	125	R\$ 261,82	BLACK+DECK
58	Esmerilhadeira industrial 7" 220v 2.200w mod. Ga7020	UNID	SUPJ – 01 SESEP – 10	11	55	R\$ 657,25	DEWALT
60	ESPÁTULA CHATA 18", Aço Gedore-Vanadium. Acabamento niquelado e cromado. 18 POLEGADAS	UNID	SAD – 02	02	10	R\$ 98,48	GEDORE
62	Esquadro cabo em alumínio 12 - 1ª qualidade material: • esquadro básico • base de alumínio resistente a altos impactos • comprimento: 12" (305 mm)	UNID	SPDC – 06 SAD – 25 SDSP – 02 SESEP – 100	133	665	R\$ 8,74	FERTAK
64	Esquadro de ferro 1ª qualidade – material: • corpo em aço carbono temperado 3 • cabo injetado • graduação em milímetros e polegadas • tamanho: 35cm	UNID	SPDC – 06 SAD – 25 SESEP – 100	131	655	R\$ 12,90	BRASFORT
66	EXTRATOR ARTICULADO PARA ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, Acabamento niquelado e cromado. Indicado para descarga dos munhões da articulação esférica em barras de direção e estabilizadores. 50 A 80MM	UNID	SAD – 01	01	5	R\$ 351,00	VONDER
72	Facão mato lâmina aço-carbono 16" cabo plástico	UNID	SPDC – 12 SAD – 10 SEJIN – 19 SESEP – 10	51	255	R\$ 20,61	FERTAK
73	Ferro de solda, 60W, 127V, 60Hz, 480°	UNID	SAD – 10	10	50	R\$ 27,53	BRASFORT
75	Formão 1/2" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	UNID	SUPJ – 08 SPDC – 03 SAD – 50 SSA – 05 SESEP – 50	116	580	R\$ 13,80	MAX
76	Formão 3/4" larga capa de material resistente a golpe de martelo, desenho de cabo ergonômico com agarre pro touch e excelente durabilidade, para suportar o abuso do canteiro de obras. Lâmina de aço cromo vanádio de alta qualidade para um desempenho superior e excelente acabamento das bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos	UNID	SUPJ – 08 SPDC – 03 SAD – 50 SESEP – 50	111	555	R\$ 15,30	MAX
77	Formão de metal de 1/4" com cabo de madeira	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SSA – 05 SESEP – 50	68	340	R\$ 12,50	MAX

80	Furadeira de bancada de ½ fg13 cm com morsa 110v 1º qualidade - modelo: fg13 Aplicação: industrial - ideal para o uso em marcenarias, serralherias, carpintarias e oficinas em geral, Uso: equipamento para fazer furos com velocidade, comodidade e precisão características técnicas: Potência do motor: 1/3 cv (250watts) Rotação: 1700 rpm, velocidades: 5 opções, mandril: 13 mm – ½", capacidade de perfuração: 13 mm Especificações: equipado com motor elétrico, cabo de ligação, chave liga-desliga, mesa giratória inclinável a 45, sistema de mancais com rolamentos blindados, cabeçote, base e mesa em ferro fundido cinzento, alavanca de avanço com 3 braços fixação do motor com esticador permitindo rápida troca de correia, protetor do mandril, polia de alumínio, alimentação: voltagem: 110v ou 220v (tensão única), frequência: 60 hz Dimensões: tamanho (axlpx): 45 x 34 x 44 cm, distância do mandril até a base: 24 cm, dimensões da mesa: 160 x 160mm, dimensões da base: 170 x 280 mm Peso: 27,88 kg Marca: fort g	UNID	SUPJ – 01 SPDC – 01 SAD – 02	04	20	R\$ 711,83	STANLEY
89	Jogo Chave de Fenda e Philips 22 peças	JG	SPDC – 08 SAD – 25 SEJIN – 140 SESEP – 10	183	915	R\$ 110,00	WESTERN
90	Jogo de chave allen curta com 07 peças de metal	JG	SPDC – 12 SAD – 25 SSA – 02 SESEP – 20	59	295	R\$ 5,35	BRASFORT
91	Jogo de chave combinada 12 pçs-6 a 22mm, feitas em aço cromo-vanádio, com revestimento em níquel-cromo fosco medidas das chaves: 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 17 – 19 – 22mm	JG	SUPJ – 05 SPDC – 10 SAD – 20 SESEP – 10	45	225	R\$ 69,05	GUEPAR
92	Jogo de chave de boca com 8 peças tipo fixa de metal	JG	SPDC – 03 SAD – 25 SSA – 03 SESEP – 20	51	255	R\$ 45,40	BRASFORT
96	JOGO DE CHAVES BIELA MM DE 8 À 19 MM, Aço cromo-Vanadium. Acabamento niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas. Chave com sextavado interno, dois lados sextavados de mesma medida. 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 MM	JG	SPDC – 12 SAD – 20 SEJIN – 115 SESEP – 10	157	785	R\$ 297,86	GEDORE
99	Jogo de Chaves Hexagonal . Aço-chrom/vanadium. Fosfatizado/Escurecido.Chaves para parafusos com sextavado interno.3,4,5,6,8,10,12e14mm	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 10,22	BRASFORT
107	Lâmina de serra manual de 12" (300 mm) com 24 dentes com 3 peças	CX	SPDC – 35 SAD – 30 SEJIN – 193 SESEP – 50	308	1540	R\$ 5,22	FERTAK
109	Lâmina para arco de serra bimetal 18 dentes – 1º qualidade - denteção: 18, peso: 19,2 g, dimensão: 313x13,4x1mm, venda: unidade, direção do corte: ponta em formato de flecha que orienta a direção do corte da serra	UNID	SDSP – 30 SUPJ – 50 SPDC – 100 SSA – 50 SAD – 100 SESEP – 50	380	1900	R\$ 1,08	FERTAK
111	Lima chata 8 - 1ª qualidade – material: - perfil chata, - tipo de dente: simples, - utilizada para afiação, - tamanho: 8"	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 20 SPDC – 08 SAD – 50 SESEP – 50	130	650	R\$ 10,50	MTX

112	Lima triangular para serrote. - 1ª qualidade – material: - informações gerais: :: fabricada em aço alto carbono, :: denteado: tipo murço simples, :: cabo injetado :: utilizada na afiação de serrotes manuais com dentes em ângulo de 60º :: não é aconselhável a utilização em superfícies com perfis redondos :: submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência durante o uso :: ferramenta é produzida e testadas conforme normas específicas	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 20 SPDC – 06 SAD – 50 SESEP – 50	128	640	R\$ 7,76	MTX
113	Lixadeira orbital 200 watts 1º qualidade Tensão elétrica:110v modelo:lixadeira orbital peso (kg):1,110 potência (w):200w altura (cm):14,1 frequência (hz):60 profundidade (cm):13,1 largura (cm):11,2 recursos: adaptável para coletor de pó,dupla isolamento. Uso recomendado: para acabamentos e cantos de mdf e madeiras em geral. Velocidade de oscilação (rpm): 14000 diâmetro da lixa:114x140 tamanho da lixa (axl):114x140mm empunhadura: emborrachada.	UNID	SUPJ – 01 SPDC – 01 SAD – 10 SESEP – 10	22	110	R\$ 194,84	BLACK+DECK
115	Macarico Portatil Acendimento Automatico Turbo Torch Mapp	UNID	SAD – 03	03	15	R\$ 169,00	IDEALGAS
116	Mala para Ferramentas Base Emborrachada 16" IRWIN® 1868231 Produzida com poliéster reforçado em trama 600 fios para maior durabilidade e conforto; Grande abertura do compartimento principal com zíper reforçado; Feita com duplo material para utilização sob sol ou chuva; 06 bolsos externos para rápido acesso as ferramentas; Alça para ombro ajustável e emborrachada; 10 bolsos pequenos internos; Base emborrachada para maior durabilidade; Costura reforçada nas áreas de grande desgaste; Alça reforçada para fácil transporte Compartimentos e Bolsos Externos: 06 Compartimentos e Bolsos Internos: 10 Comprimento: 40cm. Largura: 19cm Altura: 30,5cm. Peso – 1,8kg	UNID	SAD – 15	15	75	R\$ 174,42	GUEPAR
120	Marreta 3 kg com cabo de madeira	UNID	SUPJ – 05 SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 13 SESEP – 10	41	205	R\$ 73,95	TENACE
121	Marreta em aço c/ cabo – 1,5kg Material da marreta: aço forjado, perfil da marreta: oitavado, tipo do cabo da marreta: cabo em madeira, peso da marreta: 1,5 kg	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 15 SESEP – 10	38	190	R\$ 31,75	TENACE
123	Marreta em aço c/ cabo – 1kg Material da marreta: aço forjado Perfil da marreta: oitavado, tipo do cabo da marreta: cabo em madeira, peso da marreta: 1,0 kg	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 05 SPDC – 03 SEJIN – 13 SAD – 10 SESEP – 10	51	255	R\$ 26,90	TENACE
124	Marreta em aço c/ cabo – 2kg Material da marreta: aço forjado, perfil da marreta: oitavado, tipo do cabo da marreta: cabo em madeira, peso da marreta: 2,0 kg	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 05 SPDC – 03 SEJIN – 18 SAD – 10 SSA – 02 SESEP – 02	42	210	R\$ 47,75	TENACE

125	Marreta forjada em aço, com têmpera, 1/2kg com cabo em madeira 28cm	UNID	SUPJ – 04 SPDC – 03 SAD – 20 SESEP – 20	47	235	R\$ 17,01	TENACE
126	Martetele Perfurador e rompedor SDS 800 W 127 V com maleta	UNID	SPDC – 02 SAD – 10 SEJIN – 04 SESEP – 20	36	180	R\$ 650,00	STANLEY
128	MARTELO BOLA CABO EM MADEIRA 800 GRAMAS, Cabeça forjada em aço cromo-Vanadium, cabo ergonômico em madeira nobre, cunha, tampa do cabo e proteção Rotband-Plus em aço especial.	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 63,60	SPARTA
131	Martelo de unha 35mm, cabeça forjada em aço, peça com tratamento térmico especial, sistema de peso balanceado praticamente sem vibração durante o golpe. Cabo com formato ergonômico e envernizado. Fixação do cabo na cabeça tipo “mecânica”, com cunha metálica. Peso da cabeça: 820g	UNID	SUPJ – 08 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	121	605	R\$ 30,12	MAX
133	Martelo de unha com cabo de madeira em aço – 29 mm	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 145 SESEP – 100	268	1340	R\$ 29,80	MAX
134	Martelo de unha profissional 27mm de aço com cabo de madeira	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SSA – 04 SESEP – 100	117	585	R\$ 29,90	MAX
135	Martelo em aço 20 mm De 1ª qualidade :: cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto :: acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação :: cabo em madeira envernizada fixado com epóxi :: perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário :: o martelo é submetido a um processo localizado de têmpera para se obter uma dureza adequada na base de impacto e unha que suporte o uso contínuo por longos períodos.	UNID	SDSP – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	123	615	R\$ 19,99	FAMASTIL
136	Martelo em aço 29 mm De 1ª qualidade • martelo de unha • super leve, pesando apenas 0,65kg • cabeça forjada e temperada em aço especial • acabamento jateado e cabeça envernizada • cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi • diâmetro do batente: 29mm • comprimento total: 320mm	UNID	SDSP – 10 SPDC – 06 SAD – 10 SESEP – 100	126	630	R\$ 31,45	MAX
144	Nível de bolha duas ampolas, corpo em alumínio e base magnética 305mm x 12”	UNID	SUPJ – 09 SPDC – 03 SAD – 25 SESEP – 100	137	685	R\$ 26,49	FAMASTIL
146	Pá ajuntadeira quadrada com cabo 1ª qualidade - pá ajuntadeira quadrada nº3, cabo de madeira em y, comprimento total: 75cm	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 10 SPDC – 12 SEJIN – 120 SAD – 10 SESEP – 10	172	860	R\$ 30,62	MAX
147	Pá de bico com cabo de madeira de 71cm e empunhadura com design ergométrico, dimensões da lâmina (248 x 294)mm	UNID	SUPJ – 34 SPDC – 12 SAD – 20 SEJIN – 16 SESEP – 200	282	1410	R\$ 30,62	MAX

150	Pé de Cabra redondo em aço – 40 cm	UNID	SDSP – 05 SPDC – 06 SAD – 20 SEJIN – 118 SESEP – 50	199	995	R\$ 21,82	COSTA
151	Picareta c/ cabo 1ª qualidade – material: • a picareta é forjada em aço carbono especial de alta qualidade • é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso • a lâmina tem um excelente fio feito em máquinas de desbaste automatizadas • recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação • comprimento do cabo: 90cm • largura da picareta: 451 mm • 4 libras, com olho de 70 x 45mm	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 10 SPDC – 06 SAD – 10 SESEP – 200	236	1180	R\$ 64,00	TENACE
152	Plaina elétrica 710w – 110v, 1º QUALIDADE- Potência: 620 W, - Tensão: 110v, - POTÊNCIA 710W, ROTAÇÃO SEM CARGA 16.500 rpm – PROFUNDIDADE DE CORTE – 2,6mm, REBAIXO 9mm PESO 2,8Kg 127V	UNID	SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 20	26	130	R\$ 583,00	STANLEY
153	Plaina Elétrica, largura de corte 82 mm, potência mínima 620 W, tensão 110 V	UNID	SAD – 05 SEJIN – 06 SESEP – 10	21	105	R\$ 600,00	STANLEY
155	Ponteiro em aço sextavado com têmpera nas extremidades 3/4" x 10	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 12 SPDC – 03 SAD – 50 SESEP – 20	90	450	R\$ 15,96	MAX
158	Prumo face prumo feito em aço para parede 400g	UNID	SPDC – 03 SAD – 25 SESEP – 100	128	640	R\$ 17,99	LAUFER
159	Prumo metal centro 600gr	UNID	SUPJ – 02 SPDC – 03 SAD – 25 SSA – 05 SESEP – 100	135	675	R\$ 28,70	LAUFER
160	Rebitadeira manual tipo alicate com 4 pontas	UNID	SUPJ – 01 SPDC – 03 SAD – 30 SEJIN – 14 SESEP – 10	58	290	R\$ 23,05	FOXLUX
161	Rebitadeiras profissional – 1º qualidade - - alicate rebitador tipo alavanca reforçado e robusto para uso profissional e industrial. - cabo emborrachado de ótima qualidade proporcionando melhor agarre. - sistema com mola para agilizar o trabalho e diminuir o desgaste do operador, economizando tempo. - 4 bicos diferentes e chave, - medida nominal: 10, - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos (rebites de repuxo) - 2.4, 3.2, 4 e 4.8mm	UNID	SPDC – 01 SAD – 10 SESEP – 50	61	305	R\$ 22,01	FOXLUX
165	Régua em alumínio 2,0 metros – 1ª qualidade - material: alumínio, comprimento: 200 cm.	UNID	SPDC – 06 SAD – 25 SESEP – 50	81		R\$ 23,29	ALUMÍNIO
166	Riscador de vidia. - 1ª qualidade – material: • riscador de widea profissional para azulejos • fabricado em material reforçado de widea • utilizado para executar a marcação da superfície do revestimento cerâmico para posteriormente ser realizado sua ruptura • um riscador de alta qualidade • acabamento niquelado • possui presilha para bolso	UND	SPDC – 08 SAD – 50 SESEP – 100	158		R\$ 8,04	EDUS

170	Serra mármore – 1ª qualidade - tensão: 220v, potência absorvida: 1500w, número de rotações (sem carga): 12200rpm, peso: 2.6kg, diâmetro do disco: 125mm, profundidade de corte: 2640,3mm, corta 40,3 mm em 90 graus e 26mm em 45 graus	UNID	SUPJ – 01 SAD – 10 SESEP – 20	31	155	R\$ 414,00	STANLEY
173	Serra Meia Esquadria 10" 110V 1650W	UNID	SAD – 05	05	25	R\$ 1.172,29	DEWALT
176	Talhadeira chata ¾" x 10. 1ª qualidade – material: • talhadeira • largura: ¾", • comprimento: 10" • forjada em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade • acabamento de alta visibilidade • aço temperado seguindo especificações de segurança	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 07 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 10	32	160	R\$ 12,87	COSTA
177	Talhadeira chata ¾" x 12 1ª qualidade – material: • talhadeira • largura: ¾" • comprimento: 14" • forjada em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade • acabamento de alta visibilidade • aço temperado seguindo especificações de segurança.	UNID	SUPJ – 07 SPDC – 08 SAD – 10 SESEP – 10	35	175	R\$ 13,37	COSTA
181	Tesoura corta vergalhão, lâminas de precisão fosfatadas endurecidas, punhos com formato ergonômico, em aço temperado, cod. 3301151	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 03 SAD – 20 SESEP – 10	36	180	R\$ 86,44	FERTAK
183	Torquês carpinteiro 6" de metal	UNID	SDSP – 02 SPDC – 03 SAD – 10 SSA – 05 SESEP – 50	70	350	R\$ 20,06	SÃO ROMÃO
184	Trena 5 metros 1ª qualidade - comprimento: 5 m – 16", largura da fita: 19 mm – ¾"	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 12 SAD – 50 SEJIN – 27 SESEP – 100	199	995	R\$ 9,82	FERTAK
185	Trena de 3 m com freio duplo	UNID	SPDC – 12 SAD – 25 SEJIN – 94 SESEP – 100	231	1155	R\$ 7,02	FERTAK
186	Trena de aço 10 m emborrachada	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 12 SAD – 20 SESEP – 100	142	710	R\$ 26,50	FERTAK
189	Trena fibra de vidro Fechada 30 m	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 09 SESEP – 10	37	185	R\$ 29,41	BRASFORT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

VANIA L S VIDAL LTDA
VANIA LUCIA SOARES VIDAL
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Itaperuna, nº 10, Bairro: Japuiba - Cep: 23.934-165- Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11 - Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: gsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sr^a **Laís Leal de Castilho**, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Caixa de ferramentas em aço com 4 gavetas	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 04 SPDC – 10 SAD – 15 SESEP – 10	41	205	R\$	EDA
69	Faca de desempenadeira 320 x 30 x 3mm modelo baldan dpc-4	UNID	SUPJ – 10 SAD – 20 SESEP – 20	50	250	R\$	FEMA
86	Grampeador/Pinador com ajuste de pressão para madeira	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 112 SESEP – 10	135	675	R\$	KALA
98	Jogo de chaves de fenda com 08 peças de metal com cabo de plástico	JG	SDSP – 02 SPDC – 12 SAD – 25 SSA – 05 SESEP – 20	64	320	R\$	LEE
104	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" e 1/2" - 94 peças	JG	SPDC – 12 SAD – 20 SEJIN – 112 SESEP – 10	154	770	R\$	ISMAFER

141	Moto esmeril de bancada profissional 1hp 1º qualidade - produto: moto esmeril de bancada 152mm 1hp 735w 127v Potência: 735w 1hp 02 discos abrasivos de 6", de grão duro e médio, para uma ampla variedade de aplicações Rotação: 3450rpm Resistente base de ferro Bases de apoio ajustáveis Escudo para proteção dos olhos Base de borracha para prevenir vibrações Aceita discos de polir e escovas de aço, para maior versatilidade	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 10	19	95	R\$	WORKER
167	Roçadeira elétrica universal - motor universal com escovas: 1.200w, rotação do motor 11000rpm, tubo de transmissão desmontável, diâmetro do tubo ø 24mm, tipo de empunhadura (alça) d, lâmina 4 pontas, cabeçote de nylon automático bate libera, diâmetro de corte 23cm, diâmetro de corte (nylon) 35cm, classe de isolamento classe 2 e voltagem 110v	UNID	SAD – 02	02	10	R\$	TEKMA
174	Serra Tico-tico com lâmina para corte madeira/ alumínio/aço 450w 110v	UNID	SPDC – 02 SAD – 05 SEJIN – 09 SESEP – 20	36	180	R\$	PHILCO
190	Trena metálica manual com travamento 10mx25mm	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 09 SESEP – 100	127	635	R\$	IRWIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

LAÍS LEAL DE CASTILHO

NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA

PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VELF CONSTROI SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA ME**, localizado na Rua Manoel de Souza Lima, s/n, loja 3, quadra D, Bairro: Monsuaba - Cep: 23.916-075- Cidade: Angra dos Reis - estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 19.768.932/0001-07 - Tel.: (24) 99882-3123/3377-2557 e e-mail: velfconstroi@gmail.com, neste ato representado pela Sr^a **Edilene Conceição da Rocha Oliveira Ramos**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.871.436-1, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 027.920.197-43, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Caixa de ferramentas em aço com 4 gavetas	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 04 SPDC – 10 SAD – 15 SESEP – 10	41	205	R\$	EDA
69	Faca de desempenadeira 320 x 30 x 3mm modelo baldan dpc-4	UNID	SUPJ – 10 SAD – 20 SESEP – 20	50	250	R\$	FEMA
86	Grampeador/Pinador com ajuste de pressão para madeira	UNID	SPDC – 03 SAD – 10 SEJIN – 112 SESEP – 10	135	675	R\$	KALA
98	Jogo de chaves de fenda com 08 peças de metal com cabo de plástico	JG	SDSP – 02 SPDC – 12 SAD – 25 SSA – 05 SESEP – 20	64	320	R\$	LEE
104	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" e 1/2" - 94 peças	JG	SPDC – 12 SAD – 20 SEJIN – 112 SESEP – 10	154	770	R\$	ISMAFER
141	Moto esmeril de bancada profissional 1hp 1º qualidade - produto: moto esmeril de bancada 152mm 1hp 735w 127v Potência: 735w 1hp 02 discos abrasivos de 6", de grão duro e médio, para uma ampla variedade de aplicações Rotação: 3450rpm Resistente base de ferro Bases de apoio ajustáveis Escudo para proteção dos olhos Base de borracha para prevenir vibrações Aceita discos de polir e escovas de aço, para maior versatilidade	UNID	SUPJ – 03 SPDC – 01 SAD – 05 SESEP – 10	19	95	R\$	WORKER
167	Roçadeira elétrica universal - motor universal com escovas: 1.200w, rotação do motor 11000rpm, tubo de transmissão desmontável, diâmetro do tubo ø 24mm, tipo de empunhadura (alça) d, lâmina 4 pontas, cabeçote de nylon automático bate libera, diâmetro de corte 23cm, diâmetro de corte (nylon) 35cm, classe de isolamento classe 2 e voltagem 110v	UNID	SAD – 02	02	10	R\$	TEKMA
174	Serra Tico-tico com lâmina para corte madeira/ alumínio/aço 450w 110v	UNID	SPDC – 02 SAD – 05 SEJIN – 09 SESEP – 20	36	180	R\$	PHILCO

190	Trena metálica manual com travamento 10mx25mm	UNID	SPDC – 03 SAD – 15 SEJIN – 09 SESEP – 100	127	635	R\$	IRWIN
-----	---	------	--	-----	-----	-----	-------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

VELF CONSTROI SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA ME
EDILENE CONCEIÇÃO DA R. OLIVEIRA RAMOS
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **R. J. Comercial e Construção LTDA ME**, localizado na Rua Olavo Marassi, nº 278 – Bairro: Vila Maria, CEP: 27.313-370, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **27.218.420/0001-03**, Tel.: (24) 3029-6898 e e-mail: *a-arodrigues@uol.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo da Cruz Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº 21.445.688-1, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 170.475.437-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	Alicate universal com isolamento	UNID	SDSP – 10 SPDC – 12 SAD – 20 SESEP – 10	52	260	R\$ 24,00	GUEPAR

35	CHAVE DE VELA COM MANÍPULO MM, Aço especial e borracha. Acabamento niquelado e cromado. Chave tubular com perfil de encaixe sextavado interno com borracha para proteger e prender a vela. 16 E 21 MM	UNID	SAD – 04	04	20	R\$ 61,60	ROTONY
61	Espátula de aço lisa com cabo de madeira de 2 ½”	UNID	SPDC – 12 SAD – 15 SSA – 20 SESEP – 50	97	485	R\$ 5,98	MAX
106	Kit soquete ½” com cabo, catraca, e extensão de 6 mm a 24 mm	UNID	SUPJ – 01 SPDC – 10 SAD – 20 SESEP – 10	41	205	R\$ 231,03	PRIME
118	MAQUINA DE SOLDA – 1º QUALIDADE – ESPECIFICAÇÕES: 110/220V, Frequência 50/60 Hz, Classe de proteção: IP21S. OPERAÇÃO EM 110V - Tensão em vazio: 60V, Faixa de corrente (A) 10-160 A, Ciclo de trabalho Eletrodos (SMAW), 110 A/24.4V@35%, 65A/12.6V #100%, Ciclo de trabalho TIG (GTAW), 110A/14.4V @35%, 65A/12.6V @100%. OPERAÇÃO EM 220V- Tensão em vazio: 55V, Faixa de corrente (A) 10-160 A, Ciclo de trabalho Eletrodos (SMAW), 160 A/26.4V@30%, 88A/23.5V @100%, Ciclo de trabalho TIG (GTAW), 160A/16.4V @30%. 88A/13.5V @100%.	UNID	SUPJ – 01 SPDC – 02 SAD – 02 SESEP – 05	10	50	R\$ 600,95	FORTGPRO
148	Pá de bico 1ª qualidade – tamanho 10 polegadas, cabo 1,30m	UNID	SDSP – 10 SUPJ – 30 SPDC – 12 SAD – 10 SESEP – 10	72	360	R\$ 40,00	TRAMONTINA
154	Ponteiro de aço 3/4 de 8”	UNID	SPDC – 08 SAD – 10 SEJIN – 72 SESEP – 100	190	950	R\$ 11,50	HF

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME
RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES
 NOME DO REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

No dia 06 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sra. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSEAL LTDA**, localizado na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 58 – Bairro: Monsuaba, CEP: 23916-040, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **05.070.812/0001-27**, Tel.: (24) 99953-7119 e e-mail: *grupomfcotacao@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Maria do Socorro Morais Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.273.296-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 991.129.067-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Alicate de bico longo, com cabo isolado. Tamanho: 6.1/4"	UNID	SAD – 04	04	20	R\$	STARFER
10	Alicate de Bico meia cana – 8", cabo emborrachado	UNID	SPDC – 10 SAD – 30 SEJIN – 118 SESEP – 10	168	840	R\$	MILLA
14	Alicate profissional universal 8" com cabo isolado para 1000v	UNID	SDSP – 05 SUPJ – 20 SPDC – 07 SDE – 07 SSA – 06 SAD – 20 SESEP – 10 SEJIN – 120	195	975	R\$	MILLA
29	Chave de fenda para teste detectora de corrente elétrica 90 a 1000v à bateria de cabo com cabo de plástico e ponta de fenda de metal	UNID	SPDC – 10 SAD – 10 SSA – 10 SESEP – 10	40	200	R\$	THOMPSON
31	CHAVE DE FENDA PHILLIPS, 5/16X6, Material: cabo isolado e corpo em aço cromo Vanádio	UNID	SAD – 06	06	30	R\$	FERTAK
32	Chave de Fenda Teste de corrente 1/8 x 3" 80-250v	UNID	SDSP – 02 SPDC – 20 SAD – 50 SEJIN – 117 SESEP – 10	199	995	R\$	THOMPSON
53	Escala métrica articulada de madeira natural 2m	UNID	SAD – 15 SSA – 03 SESEP – 100	118	590	R\$	TOCHA
82	Furadeira elétrica de 3/8 – 1ª qualidade - Mandril 3/8" – 10mm, potência (w) 450, tensão/voltagem 110v 220v, velocidade de rotação s/ carga (rpm) 3.000 Alimentação eletricidade, comprimento do fio (m) 2 Capacidade de perfuração (mm) não informado, cor: não informado, garantia 12 meses, conteúdo da embalagem - 1 furadeira elétrica master 3/8" – 450w, - 1 chave para aperto do mandril, - 1 manual de instruções	UNID	SDSP – 02 SUPJ – 03 SAD – 10 SESEP – 20	35	175	R\$	HAMMER

83	Furadeira industrial impacto sede do rolamento met. 650w mod. G30	UNID	SUPJ – 01 SAD – 05 SESEP – 20	26	130	R\$	HAMMER
84	Furadeira Profissional Sem Impacto; Tensão 110volts; Potência 550 w; Rotação de 0 a 2.800 RPM; Mandril 3/8" (10 mm); Chave para Aperto do Mandril.	UNID	SAD – 05 SDE – 03 SESEP – 20	28	140	R\$	HAMMER
102	Jogo de serra copo bimetal 7 peças para cortes em metal/aço inoxidável/madeira/plástico e alumínio	JG	SUPJ – 05 SPDC – 06 SAD – 20 SEJIN – 22 SESEP – 10	63	315	R\$	SPARTA
129	Martelo com cabo 27 mm	UNID	SDSP – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	123	615	R\$	MILLA
130	Martelo de unha 25mm, cabeça forjada em aço, peça com tratamento térmico especial, sistema de peso balanceado praticamente sem vibração durante o golpe. Cabo com formato ergonômico e envernizado. Fixação do cabo na cabeça tipo "mecânica", com cunha metálica. Peso da cabeça: 470g	UNID	SUPJ – 10 SPDC – 03 SAD – 10 SESEP – 100	123	615	R\$	MILLA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 082/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022030411 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA
MARIA DO SOCORRO MORAIS FERREIRA
 NOME DO REPRESENTANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração (interina), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022030411, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de ferramentas e maquinários destinados ao atendimento das diversas unidades

administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender as demandas das Secretarias solicitantes, por um período de 12 meses, em favor das empresas abaixo:

DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens **12, 19, 42, 71, 74, 143, 145 e 188**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.510,41** (dezenove mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos);

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no

CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens **4, 5, 6, 7, 15, 24, 28, 36, 37, 39, 52, 63, 65, 87, 97, 105, 114, 132, 137, 157, 164, 169, 172, 178, 179 e 187**, perfazendo o valor total de **R\$ 60.967,98** (sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos);

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens **30, 33, 117, 140 e 168**, perfazendo o valor total de **R\$ 28.082,99** (vinte e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);

REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens **21, 23, 49, 78, 79, 85 e 122**, perfazendo o valor total de **R\$ 92.278,68** (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

VANIA L S VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens **1, 2, 3, 8, 11, 13, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 34, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 89, 90, 91, 92, 96, 99, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 133, 134, 135, 136, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 170, 173, 176, 177, 181, 183, 184, 185, 186 e 189**, perfazendo o valor total de **R\$ 450.977,25** (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.611.125/0001-11, vencedora dos itens **20, 69, 86, 98, 104, 141, 167, 174 e 190**, perfazendo o valor total de **R\$ 117.683,18** (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);

VELF CONSTROI SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.768.932/0001-07, vencedora dos itens **57, 127, 149 e 156**, perfazendo o valor total de **R\$ 51.791,91** (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);

R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.218.420/0001-03, vencedora dos itens **16, 35, 61, 106, 118, 148 e 154**, perfazendo o valor total de **R\$ 22.621,19** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos);

MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPES-SOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.070.812/0001-27, vencedora dos itens **9, 10, 14, 29, 31, 32, 53, 82, 83, 84, 102, 129 e 130**, perfazendo o valor total de **R\$ 34.726,45** (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos);

O valor total do **Pregão Presencial 082/2022** foi de **R\$ 878.640,04** (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

ERRATA DO AVISO DA CARTA CONVITE

Errata do Aviso da Carta Convite nº 002/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1630, do dia 23 de fevereiro de 2023, pág. 14.

Onde se lê:

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/03/2023, às 09h00min.

Leia-se:

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/03/2023, às 09h00min.

ISMENDE BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPLENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E A. SOUZA LOPES ÓTICA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o acréscimo do quantitativo no percentual de 25%, referente a prestação de serviços de fabricação de órtese ocular externa, visando à dispensação de óculos com lentes corretivas, por meio da instalação de unidade de montagem e dispensação no Hospital Municipal da Japuíba, aos usuários do SUS de Angra dos Reis, matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação em Angra dos Reis ou inseridas na base municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo quantitativo é de R\$ 124.452,72 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Fonte 16000000 Ficha 20231983 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.33903917.16000000, tendo sido emitida nota de empenho nº 202/2023.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2018014930.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/02/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/152/2023	ALEXSANDRE GREGÓRIO N. DE ARAÚJO
PMAR/164/2023	SILVIO DA CRUZ MENDES

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/166/2023	ANDERSON MAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 2557/2022

AUTUADO: ANTONIO CARLOS THEODORO
Endereço: RUA VALENTIM, 140, NOVA ANGRA
Matrícula: 10901-0
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/10/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA)

DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 2644/2022

AUTUADO: ANTONIO CRISTIANO LOPES
Endereço: RUA JERUSALEM, 17, NOVA ANGRA
Matrícula: 36659-5
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4880/2023

Notificado: EDILSON RODRIGUES PINTO
Endereço: RUA DA CONSTÂNCIA, 278, FRADE
Matrícula: 27256-6

NOTIFICAÇÃO: PARAR DE CEDER ÁGUA À TERCEIROS (CÓDIGO 45675) MESMO SENDO DE SUA PROPRIEDADE POIS O IMÓVEL 27256-6 É ISENTO DE COBRANÇA.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 13/02/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 2688/2022

AUTUADO: ELSON JOSE DE AVILA
Endereço: RUA SANTA MARIA, 50, PARQUE BELEM
Matrícula: 8773-4
DATA DA AUTUAÇÃO: 16/02/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔME-

TRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4755/2023

Notificado: ERNESTO FERREIRA PINTO FILHO
Endereço: RUA DE SANTANA, SN, VILA DO ABRAÃO
Matrícula: 45785-0

NOTIFICAÇÃO: SANAR DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO PELOS FUNDOS DO IMÓVEL QUE ESTÁ CONTAMINANDO TERRENO E CORPO HÍDRICO, LIGANDO-O EM REDE OU RAMAL INTERNO EXISTENTE OU CASO NÃO POSSUA LIGAÇÃO DE ESGOTO SOLICITA-LA JUNTO AO SAAE.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 09/02/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4809/2023

Notificado: IVO LOPES FILHO
Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 263, PAR-

QUE MAMBUCABA

Matrícula: 18089-0

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR JUNTO AO SAAE A RELIGAÇÃO DE ÁGUA CONFORME O PADRÃO, REGULARIZANDO SUA SITUAÇÃO REFERENTE A ÁGUA CORTADA COM CONSUMO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 11/02/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 2643/2022**

AUTUADO: LEANDRO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JERUSALEM, 160, NOVA ANGRA

Matrícula: 17795-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/12/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4811/2023**

Notificada: REGINA HILDEBRANDA MAUTONI

Endereço: RUA SAO JERONIMO, 23, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 20462-5

NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR A RELIGAÇÃO DE ÁGUA CONFORME O PADRÃO, PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE ESTAR RECEBENDO ÁGUA DA MATRÍCULA 20464-1.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 12/02/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 001/2023/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para realização de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 001/2023, resultante do processo nº 2021028415, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de franquia de impressão mensal (Multifuncional Colorido A3), para atender a demanda da Prefei-

tura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a titularidade do primeiro.

- **Lucas Júdice Gonçalves**, matrícula nº 17876;
- **Eliete Dionisio da Silva**, matrícula nº 28026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 004/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2021020545, Pregão Eletrônico nº 036/2022**, que tem por objeto o Registro de Preços de materiais, tais como: sabonete líquido, creme protetor para pele, luva química, protetor solar, dispenser e sílica para atender a demanda da Secretaria, em substituição aos designados através da **Portaria 004/2022/SPDC**, publicada no **B.O. 1519**, de 24 de junho de 2022, Página 3.

FISCAL:	VALÉRIO ABREU DE SOUZA, matrícula 5029
SUPLENTE:	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, matrícula 11756

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 25 de janeiro de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 005/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022027535**, referente a aquisição de quadro branco lousa.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, matrícula 11756

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 05 de setembro de 2022.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e em cumprimento o Decreto nº 10.858, de 14 de Março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022046300**, referente a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de retífica do motor MWM da embarcação SEMDEC IV, com substituição de peças originais e/ou genuínas.

FISCAL:	ORLANDO SILVA DE SOUSA, matrícula 3545
SUPLENTE:	DIONE WESLEY QUIRINO DUARTE, matrícula 28890

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e em cumprimento o Decreto nº 10.858, de 14 de Março de 2018, considerando as Atas de Registro de Preços nº 314, 315, 316 e 317, do Pregão Presencial nº 027/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2021016755**, referente ao Registro de Preços de Uniformes destinados a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	VALÉRIO ABREU DE SOUZA, matrícula 5029
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 14 de novembro de 2022.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 008/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e em cumprimento o Decreto nº 10.858, de 14 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo**

2022034803, referente a contratação de serviço de organização e mapeamento do DATACENTER.

FISCAL:	SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 11756
SUPLENTE:	LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 26 de janeiro de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 009/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e em cumprimento o Decreto nº 10.858, de 14 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022025797** referente a locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis.

FISCAL:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543
SUPLENTE:	WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 3444

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 07 de fevereiro de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e em cumprimento o Decreto nº 10.858, de 14 de Março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2021019896**, referente ao Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos para manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, inerentes as Notas de Empenhos nº 857 a 862 e 864.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, matrícula 11756

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 11 de janeiro de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 694/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR CASSIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 4278, do Cargo em Comissão de Assessora de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 695/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 117/2023/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Controladora Interna, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2023, durante as férias da Titular Aline Garcia, matrícula 74500222.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHADIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA RIOS, REGINA MARIA NÓBREGA RIOS, VIVIAN TRISTÃO RIOS, VITOR TRISTÃO RIOS & MÁRCIA REGINA GUIMARÃES TRISTÃO RIOS

**TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 015/2019**

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação nº 015/2019, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha nº 122, Centro – Angra dos Reis, Destinado à instalação do CRAS – Centro.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 2ª, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 031/2023/SDSP.DEADM, datado de 16/01/2023 e Formulários de Solicitação de Empenho n.º 559/2023, 560/2023, 561/2023, 562/2023 e 563/2023 datados de 31/01/2023, devidamente autorizados pelo Secretário Executivo de Assistência Social, constantes nos autos do Processo Administrativo 2018024034.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615; Ficha nº 20231429 & Fonte de Recurso: 16600000, sendo emitidas as Notas de Empenho n.º 572/2023, de 31/01/2023, no valor de R\$ 2.761,17 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), 573/2023 de 31/01/2023 no valor de R\$ 16.552,64 (de-

zesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), 574/2023 de 31/01/2023 no valor de R\$ 16.552,64 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), 575/2023 de 31/01/2023 no valor de R\$ 6.898,13 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos) & 576/2023 de 31/01/2023 no valor de R\$ 6.898,13 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.655,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 55.870,56 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/02/2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2023/CMAR

Processo Nº 1297/2022 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: GONÇALVES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 47.611.125/0001-11.

OBJETO: Referente a fornecimento e instalação de peças para os elevadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 392.500,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (dias).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 127 DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º O *caput* do art. 127 da Resolução nº 21, de 15 de dezembro de 1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis passa a ter a seguinte redação:

“Art. 127. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças e às quintas-feiras, com duração de até 04 (quatro) horas, das 09h até às 13h, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre o término do Expediente e a Ordem do Dia.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ALTERA E ATUALIZA A TABELA PREVISTA NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 011/2011 – QUE “INSTITUIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 011/2011, que prevê os valores de diária pagas a Parlamentares e servidores com base no disposto no art. 10 da referida Resolução, passando a ter a

seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE VALOR UNITÁRIO DE DIÁRIAS

Cargo	Diária Integral	Diária Pernoite	Diária integral §1º, art. 4º	Diária integral §2º, art. 4º
Presidente e Parlamentares	R\$ 500,00	R\$ 950,00	R\$ 725,00	R\$ 725,00
Cargos em Comissão CCI	R\$ 280,00	R\$ 540,00	R\$ 420,00	R\$ 405,00
Cargos em Comissão CCII	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 460,00	R\$ 360,00
Cargos em Comissão CCIII	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cargos em Comissão CCIV	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Cargos de provimento efetivo	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cargos de Assessor Parlamentar	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Servidores cedidos	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento em vigor da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Editais do Fundo Municipal de Cultura têm novo prazo

Secretaria de Cultura e Patrimônio realizará encontros setorizados para repassar aos interessados o passo a passo para a inscrição de seu projeto



Os fazedores de cultura da cidade têm nova oportunidade para participar do quadro de Editais do Fundo Municipal de Cultura do município, lançado pelo Executivo no dia 6 de janeiro, dia do aniversário de Angra dos Reis. As inscrições, que foram abertas dia 9 janeiro e poderiam ser realizadas até a data de hoje (24), foram prorrogadas. Agora, o interessado deve se atentar à nova data: 13 de março. Ao todo, 84 projetos, entre oficinas e apresentações, serão contemplados, sendo R\$ 732 mil investidos na cultura local.

– A prorrogação é necessária porque percebemos que muitos fazedores de cultura estão tendo dificuldades para apresentar seus projetos, mesmo estes editais tendo sido feitos com pouquíssima burocracia. Então, realizaremos encontros setorizados para explicar o passo a passo de todo o processo - explicou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

O Fundo de Cultura tem como objetivo fornecer meios para que o fazedor de cultura atue e ocupe de forma democrática os espaços em nossa cidade, recebendo dinheiro da Prefeitura para executar os seus projetos.

- Serão quatro eixos, formados para contemplar o má-

ximo de pessoas, que atuam nos mais diferentes campos da cultura angrense. Uma forma de presentear essa classe que tanto sofreu com a pandemia – pontua o secretário de Cultura.

A chamada 01/2023FMC é destinada às artes cênicas, dança, arte urbana, performance e circo. Esse edital contemplará 18 apresentações no valor de R\$ 10 mil e cinco oficinas com R\$ 4 mil. Já a 02/2023FMC engloba as artes musicais, corais, arte urbana, ópera e bandas. Assim como na 01, esta contemplará 18 apresentações no valor de R\$ 10 mil e cinco oficinas com R\$ 4 mil. Já o edital 03/2023FMC é direcionado à fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, instalação e audiovisual, que contemplará 16 apresentações no valor de R\$ 10 mil e cinco oficinas no valor de R\$ 4 mil. O quarto e último edital, 04/2023FMC, é destinado aos eixos de festa junina, carnaval, jongo, capoeira, folia de reis, cultura afro e indígena. Neste serão contempladas 14 apresentações, com R\$ 10 mil cada e três oficinas, com o R\$ 4 mil. Os editais estão disponíveis no site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br).